

ATO DA REITORIA Nº 189/67

O Reitor da Universidade de Brasília, usando das atribuições que lhe confere o art. 46, itens V e XV, combinado com o art. 81, item II do Estatuto desta Universidade e tendo em vista a proposta do Coordenador da Faculdade de Ciências Médicas,

RESOLVE:

Admitir o Dr. GERSON CANEDO MAGALHÃES como Professor Colaborador, com o salário mensal de RCr\$... 715,50 (Setecentos e quinze cruzeiros novos e cinquenta centavos), a partir de 1º de março de 1967, pelo prazo de 1 (um) mês, para ter exercício junto à Faculdade de Ciências Médicas.

Brasília, 8 de março de 1967

Original assinado por

Professor Laerte Ramos de Carvalho
- Reitor -